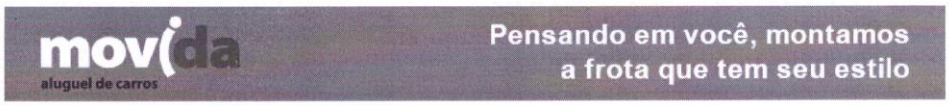

CONTRATO DE LOCAÇÃO	(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO	
Contrato: 7107791 - - Fechado **Atendente:** FILIPE MARTINS GOMES	**Local de Ret:** (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO **Início:** 31/01/2019 15:31 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - LOTE 06 (SETOR DE LOCADORAS- ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - Distrito Federal Tel: 556133653656 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).	**Local de Dev:** (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO **Término:** 02/03/2019 15:31 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - LOTE 06 (SETOR DE LOCADORAS- ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - Distrito Federal Tel: 556133653656 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

Cliente: Antonio Sergio Alves Vidigal - CPF/CNPJ: 52549810759 - CNH: 03191346051 B
Fone: 27-999424785 / Cel: 27-999424785

Placa: QNY8058 - KICKS SV 1.6 16V FLEXSTAR 5P AUT. **Grupo: HX** **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 10177 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 05/07/2018 15:31:00	**KM Dev:** 11177 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 04/08/2018 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QNY8058 - KICKS SV 1.6 16V FLEXSTAR 5P AUT. **Grupo: HX** **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 11177 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 04/08/2018 15:31:00	**KM Dev:** 12177 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 03/09/2018 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QNY8058 - KICKS SV 1.6 16V FLEXSTAR 5P AUT. **Grupo: HX** **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 12177 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 03/09/2018 15:31:00	**KM Dev:** 13177 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 03/10/2018 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QNY8058 - KICKS SV 1.6 16V FLEXSTAR 5P AUT. **Grupo: HX** **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 13177 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 03/10/2018 15:31:00	**KM Dev:** 14200 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 02/11/2018 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QNY8058 - KICKS SV 1.6 16V FLEXSTAR 5P AUT. **Grupo: HX** **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 14200 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 02/11/2018 15:31:00	**KM Dev:** 15200 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 02/12/2018 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QNY8058 - KICKS SV 1.6 16V FLEXSTAR 5P AUT. **Grupo: HX** **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 15200 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 02/12/2018 15:31:00	**KM Dev:** 16200 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 06/12/2018 10:23:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QPO1429 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX 16V AUT. Grupo: HX **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 1134 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 06/12/2018 10:23:00	**KM Dev:** 2134 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 01/01/2019 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QPO1429 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX 16V AUT. Grupo: HX **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 2134 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 01/01/2019 15:31:00	**KM Dev:** 3134 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 31/01/2019 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QPO1429 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX 16V AUT. Grupo: HX **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 3134 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 31/01/2019 15:31:00	**KM Dev:** 4000 **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 02/03/2019 15:31:00	Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.
Placa: QPO1429 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX 16V AUT. Grupo: HX **Tabela: MFLX30**	**KM Ent:** 4000 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 02/03/2019 15:31:00		Combustível: R$ 7,90/litro. Lavagem Simples: R$ 30,00. Lavagem Completa: R$ 150,00. Perda de Documento: R$ 500,00.

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R$2.301,67
FORMA DE PAGAMENTO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO: Visa - xxxx xxxx xxxx yý»Ž - Valor: R$1.300,00
FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R$94,83

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 100 (por dia)
Valor KM Excedente: R$ por KM excedente
Total KM Rodado: 866Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Aluguel Mensal	1	1.509,73	10,00	150,97	1.509,73
Subtotal					**1.509,73**

Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
BASICO MENSAL	1	480,00	0,00	0,00	480,00
TERCEIROS MENSAL	1	150,00	0,00	0,00	150,00
Total das Proteções					**630,00**
Subtotal					**2.139,73**
Total c/ 12% Taxa Adm.					**2.396,50**
Total a Pagar					**2.396,50**

Proteção e Cobertura:
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R$ 7.500,00
Coparticipação Proteção contra 3os (ALI) R$ 1.000,00
Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R$ 100.000,00
Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R$ 50.000,00
Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R$ 50.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS e BX: R$ 700,00 | Grupos C, E D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX e SS: R$ 1.300,00 | Grupo HY R$ 2.000,00 | Grupos T e WX: R$ 3.000,00 | Grupos HZ, SX e ZX: R$ 5.000,00
Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R$ 12.000,00 |C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R$ 18.000,00 | Grupo HY R$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R$ 50.000,00 |Grupos HZ e ZX: R$ 60.000,00
*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e A LOCADORA, para a locação de Veículo:
CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos – Contrato Público – registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), e ao Regulamento "Movida Mensal Flex", ficando responsável pelo carro desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público e Regulamento "Movida Mensal Flex" estão disponíveis em nossas lojas ou no site movida.com.br.
CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em

nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura do atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avariais, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assuem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente
Antonio Sergio Alves Vidigal
52549810759

Atendente
FILIPE MARTINS GOMES

movida aluguel de carros
movida.com.br
Assistência 24h: 0800 702 8787
Central de Reservas 24h: 0800 606 8686
Baixe o aplicativo: | Siga:

movida
aluguel de carros

RECIBO Nº 7107791

(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23
Aeroporto Internacional de Brasília, 0
Tel: 556133653656
Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: Antonio Sergio Alves Vidigal - CPF/CNPJ: 52549810759 Fone: 27-999424785
Endereço: August Saint Hilaire, 177 - CASA
Municipio: Serra / ES CEP: 29173-040
Valor: R$ 2.396,50

Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 7107791/1
Período: 05/07/2018 15:31:00 à 05/05/2019 15:31:00
Placa atual: QPO1429

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Aluguel Mensal	1.509,73	1.690,90
BASICO MENSAL	480,00	537,60
TERCEIROS MENSAL	150,00	168,00
Total do recibo:		**R$ 2.396,50**

VALOR RECEBIDO R$ 2.301,67 CORTESIA: R$ 94,83

BSB - FILIPE MARTINS GOMES - 11/03/2019 17:03

Movida Locação de Veículos S.A
CNPJ: 07.976.147/0020-23

movida
rent a car

RECIBO

Recebemos do Sr. Antonio Sergio Alves Vidigal a quantia de R$ 2.301,67 (dois mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao aluguel do veículo Renegade placa QPO 1429, contrato 7107791 no período de 31/01/2019 a 02/03/2019.

Obs: Esta atividade está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal: Lei complementar do DF N° 25508/2005

Movida Locações de Veículos Ltda
Aeroporto Internacional de Brasília
CNPJ: 07.976.147/0020-23

Movida Locação de Veículos S.A
CNPJ: 07.976.147/0020-23